cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.01.24 05:55:49 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 • Nº 1729 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

INVESTIGAÇÕES

Caso Marielle: família espera por revelação da Justiça

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, usou as redes sociais ontem para dizer que sua família aguarda comunicados e resultados oficiais sobre as investigações do assassinato de sua irmã, a vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, e do motorista Anderson Gomes. "Recebi as últimas notícias relacionadas ao caso Marielle e Anderson e reafirmo o que dizemos desde que a tiraram de nós: não descansaremos enquanto não houver justiça", escreveu. A ministra se refere a publicações da imprensa nesta semana que afirmam que o ex-policial militar Ronnie Lessa teria feito acordo de delação premiada com a Polícia Federal e fornecido informações que apontam o mandante do crime. O assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes completa seis anos no dia 14 de março, e, com a entrada da Polícia Federal nas investigações, em 2023, houve alguns avanços, como a delação premiada do ex-PM Élcio Queiroz. PÁGINA 4

ACIDENTES

Brasil registrou ano passado 1.161 desastres naturais

Os deslizamentos de terra em São Sebastião (SP), em fevereiro do ano passado, com 64 mortes, e no Vale do Taquari (RS), em setembro, que registrou 53 mortes, não foram ocorrências isoladas. Desastres socioambientais como transbordamentos de rios e deslizamentos de terra fizeram com que o ano de 2023 tivesse o maior número de ocorrências desses gêneros, segundo apontou o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). O órgão somou 1.161 eventos como esses de origem hidrológica (716 registros) e geológica (445 casos). Segundo o Cemaden, as ocorrências seguiram o padrão de concentração em capitais e regiões metropolitanas. O levantamento mostrou que a maior parte está localizada na faixa leste do país. Além dos desastres, o Cemaden emitiu um total de 3.425 alertas para os municípios monitorados ao longo do ano passado. Foram 1.813 registros hidrológicos e 1.612, geohidrológicos. PÁGINA 5

FAZENDA

Governo arrecada R$ 2,31 tri em receitas federais em 2023

A arrecadação total das receitas federais fechou, no ano passado, em pouco mais de R$ 2,31 trilhões, informou ontem o Ministério da Fazenda. O valor apresenta uma queda de 0,12% em relação a 2022, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em dezembro do ano passado, a arrecadação totalizou R$ 232,22 bilhões. O valor representa um crescimento real de 5,15% em relação a dezembro de 2022, descontado o IPCA. Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em dezembro de 2023, foi R$ 225,1 bilhões, representando um acréscimo real, medido pelo IPCA, de 5,48%, enquanto no periodo acumulado de janeiro a dezembro de 2023, a arrecadação alcançou R$ 2,204 trilhões, registrando acréscimo real pelo IPCA de 1,02%. PÁGINA 2

PROGRAMA REPORTO

JOSE CRUZ/ABRASIL

Isenção para investimentos em portos vai custar até R$ 5 bilhões

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho (**foto**), disse ontem, que a expectativa é de que o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) represente desoneração de até R$ 5 bilhões em até cinco anos. A declaração foi feita em evento que celebrou a prorrogação do benefício até 2028. Mais cedo, Costa Filho já havia falado que o governo esperava um impacto fiscal de R$ 2 bilhões por ano, a começar em 2024, em valor que reduziria gradativamente. Ele reiterou que o impacto dependerá dos investimentos do setor privado. PÁGINA 5

MENOS IMPOSTO

Haddad: isenção do IR para quem ganha até 2 mínimos sai neste mês

WILSON DIAS/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (**foto**), disse ontem que está em estudo a revisão da tabela de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até dois salários mínimos. O anúncio deve ser feito até o fim do mês. A nova tabela vai se adequar ao novo valor do salário mínimo, que passou de R$ 1.320 para R$ 1.412. "Até o fim do mês a gente vai ter essa conta. Esse mês ainda a gente vai ter a conta, tá bom?", comentou o ministro ao chegar ao ministério, onde falou com jornalistas. Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também comentou o assunto, na rede social X. PÁGINA 2

JANEIRO

Confiança do empresário do comércio cresce 0,8%

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) alcançou 109,1 pontos em janeiro. O patamar representa uma elevação de 0,8%, se comparado ao mês anterior. De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura o indicador mensalmente, o resultado interrompe uma sequência de quatro quedas consecutivas, o que para os pesquisadores indica uma virada positiva nas perspectivas do varejo. "A melhor percepção sobre o consumo atual no mês de janeiro contribui para o aumento do otimismo, indicando que as condições de mercado estão em sintonia com as expectativas dos comerciantes", apontou a nota da CNC. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: 1,31% / 128.262,52 / 1.660,97 / Volume: R$ 21.757.227.860 / Negócios: 3.489.258

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
IRBBRASIL REON NM	41.84	+10.60	+4.01
BRF SA ON NM	14.61	+7.11	+0.97
MINERVA ON NM	7.13	+5.63	+0.38
HAPVIDA ON NM	3.94	+3.96	+0.15
GRUPO SOMA ON NM	6.960	+3.57	+0.240

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
3R PETROLEUMON NM	28.530	−2.13	−0.620
P.ACUCAR-CBDON NM	4.22	−1.86	−0.08
CASAS BAHIA ON NM	9.110	−1.41	−0.130
SANTANDER BRUNT EJ	29.73	−0.60	−0.18
BRADESCO PN N1	15.38	−0.52	−0.08

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	69.20	+2.06	+1.40
PETROBRAS PN N2	38.17	+1.25	+0.47
ITAUUNIBANCOPN N1	32.55	+0.46	+0.15
BRADESCO PN N1	15.38	−0.52	−0.08
BRASIL ON NM	56.54	+1.78	+0.99

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	37.905,45	-0,25
NASDAQ Composite	15.425,943	+0,43
CAC 40	7.388,04	-0,34
FTSE 100	7.485,73	-0,03
DAX	16.627,09	-0,34
Ftse Mib	30.072,96	-0,36

Salário mínimo	R$ 1.412,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (13/12)	11,75%
Poupança 3 (23/01)	0,5249%
TR (23/01)	0,0248%
IGP-M	0,74% (dez.)
IPCA	0,56% (dez.)
CDI (13/12)	11,65%
OURO BM&F/grama	R$ 323,62
EURO Comercial	Compra: 5,3730 Venda: 5,3736
EURO turismo	Compra: 5,4414 Venda: 5,6214
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,9715 +0,45%
DÓLAR comercial	Compra: 4,9545 Venda: 4,9551
DÓLAR turismo	Compra: 4,9877 Venda: 5,1677

Economia

MERCADOS

Bovespa fecha em alta de 1,31% e retoma a linha de 128 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Ainda descolado do sinal de Nova York - mas ontem em sentido inverso ao que havia prevalecido nas últimas sessões -, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) saiu de 126 mil para 128 mil pontos, em alta de 1,31% ontem, em que contou com forte apoio de Vale (ON +2,06%) e, em menor grau, de Petrobras (ON +1,46%, PN +1,25%), três das quatro principais ações do índice - o que inclui Itaú PN, que também subiu, embora moderadamente (+0,46%). Um pouco de humor favorável à China fez com que a B3 andasse bem à frente de Wall Street, que ficou entre perda de 0,25% (Dow Jones) e ganhos de 0,29% (S&P 500) e 0,43% (Nasdaq) na sessão.

Ontem, o Ibovespa(Índice Bovespa) oscilou dos 126.611,68, da abertura, até os 128 331,38 pontos (+1,37%), em renovação de máximas ao longo da tarde. Ao fim, com giro a R$ 21,8 bilhões, mostrava 128.262,52 pontos, melhor nível de fechamento desde o dia 17 (128.523,83). Foi também o maior ganho diário em porcentual desde 13 de dezembro, então em alta de 2,42%. Na semana, o índice sobe 0,49%, com perda no mês a 4,41%.

Enquanto o dia foi de recuperação de preço para o minério de ferro na China, o petróleo mostrou viés de baixa, o que não impediu Petrobras de avançar ontem, nas máximas do dia no meio da tarde, o que deu impulso adicional ao Ibovespa, logo atrás de Vale. Na ponta ganhadora do índice, destaque para IRB (+11%, após divulgação de lucro líquido até novembro, o primeiro desde 2019 para o mesmo intervalo), BRF (+6,89%) e Minerva (+5,78%). No lado oposto, 3R Petroleum (-1,99%), Casas Bahia (-1,52%) e Pão de Açúcar (-1,4%).

Hoje, reforça Fernandes, da A7, a relativa recuperação do Ibovespa decorreu de um fator externo, a China, que "pretende soltar um pacote de até US$ 280 bilhões para ajudar o mercado financeiro do país, que cai faz 3 anos". "Isso está se refletindo positivamente nas commodities metálicas, ajudando as ações do setor na nossa bolsa, entre as quais a Vale, que tem peso relevante no Ibovespa", acrescenta. Assim, além da mineradora Vale, outros nomes importantes do segmento foram bem na sessão, como Gerdau (PN +1,77%) e CSN (ON +1,69%).

Ontem, o desempenho em direção única das quatro ações de maior peso no Ibovespa - Vale ON (com ponderação de 14,1603%), Petrobras PN (7,4321%), Itaú Unibanco PN (7,1255%) e Petrobras ON (4,40543%) - também foi fundamental para a recuperação parcial vista na Bolsa.

DÓLAR CAI 0,64%

O dólar à vista encerrou a sessão de ontem, em baixa de 0,64%, cotado a R$ 4,9552, na contramão da onda de fortalecimento da moeda americana no exterior. Segundo operadores, após a alta de 1,23% na segunda-feira,

Após a moeda romper o nível de R$ 5,00, com máxima a R$ 5,002 no início do pregão. A mínima foi a R$ 4,949, à tarde, em meio ao avanço do Ibovespa.

FAZENDA

Governo arrecada R$ 2,31 tri em receitas federais em 2023

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A arrecadação total das receitas federais fechou, no ano passado, em pouco mais de R$ 2,31 trilhões, informou ontem o Ministério da Fazenda. O valor apresenta uma queda de 0,12% em relação a 2022, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em dezembro do ano passado, a arrecadação totalizou R$ 232,22 bilhões. O valor representa um crescimento real de 5,15% em relação a dezembro de 2022, descontado o IPCA.

Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em dezembro de 2023, foi R$ 225,1 bilhões, representando um acréscimo real, medido pelo IPCA, de 5,48%, enquanto no periodo acumulado de janeiro a dezembro de 2023, a arrecadação alcançou R$ 2,204 trilhões, registrando acréscimo real pelo IPCA de 1,02%.

Segundo o Ministério, o resultado da arrecadação foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos, especialmente do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), tanto em 2022 quanto em 2023.

"Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 3,05% na arrecadação do período acumulado e um acréscimo real de 4,54% na arrecadação do mês de dezembro", explicou o ministério.

A pasta informou ainda que os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para o resultado de 2023 foram o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, a exemplo da produção industrial, massa salarial, valor em dólar das importações e venda de bens e serviços.

Também contribuíram para o resultado o desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária, que registrou crescimento real de 5%, e o crescimento real de 21,60% da arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Capital (IRRF), especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

Os destaques apontados pela Receita Federal, no mês de dezembro, foram o IRRF-Rendimentos de Capital, que apresentou uma arrecadação de R$ 25,2 bilhões, resultando em um crescimento real de 21,57%, decorrente dos acréscimos nominais de 26,30% na arrecadação de aplicações de Renda Fixa de pessoas físicas e jurídicas, e de 1,44% na arrecadação de fundos de Renda Fixa.

Também foram arrecadados R$ 3,9 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento no país e da renda auferida por pessoas físicas residentes no país em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

A arrecadação do PIS/Pasep e da Cofins fechou o mês de dezembro em R$ 39,6 bilhões, representando crescimento real de 12,15%. Esse desempenho é explicado pela combinação do acréscimo real de 4,30% no volume de vendas e decréscimo real de 0,30% no volume de serviços entre novembro de 2022 e novembro de 2023.

Além de modificação da tributação incidente sobre diesel, gasolina e álcool; e aumento de 3% no montante das compensações tributárias.

Já a Receita Previdenciária alcançou uma arrecadação de R$ 79 bilhões, representando crescimento real de 2,92%.

"Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 9,08% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 25% nas compensações tributárias com débitos de Receita Previdenciária em razão da Lei 13.670/18", disse o ministério.

O IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior apresentou uma arrecadação de R$ 10,1 bilhões, representando crescimento real de 8,67%.

No período de janeiro a dezembro do ano passado, os destaques ficaram para a Receita Previdenciária, que totalizou uma arrecadação de R$ 620,31 bilhões, com crescimento real de 5%. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 7,9% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 32% nas compensações tributárias com débitos de Receita Previdenciária.

Em relação ao IRRF-Rendimentos de Capital houve uma arrecadação de R$ 123,6 bilhões, resultando em um crescimento real de 21,60%.

Já o PIS/Pasep e a Cofins apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de R$ 435,7 bilhões, representando crescimento real de 2,4%.

Segundo a Receita Federal, esse desempenho é explicado pela combinaçãodos aumentos reais de 3,54% no volume de vendas e de 3,08% no volume de serviços entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2022. Também contribuiu para o resultado o retorno gradativo da tributação relativa ao setor de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e pelo aumento de 12,5% no montante das compensações tributárias.

MENOS IMPOSTO

Haddad: isenção do IR para quem ganha até 2 mínimos sai neste mês

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que está em estudo a revisão da tabela de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até dois salários mínimos. O anúncio deve ser feito até o fim do mês.

A nova tabela vai se adequar ao novo valor do salário mínimo, que passou de R$ 1.320 para R$ 1.412.

"Até o fim do mês a gente vai ter essa conta. Esse mês ainda a gente vai ter a conta, tá bom?", comentou o ministro ao chegar ao ministério, onde falou com jornalistas.

Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também comentou o assunto, na rede social X. Lula disse que vai cumprir a promessa de governo de garantir a isenção para o trabalhador que ganha até dois salários mínimos.

"As pessoas que ganham até 2 salários mínimos não vão pagar Imposto de Renda. Nós vamos fazer o que prometemos," publicou.

Dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional) apontam que, sem a revisão, quem ganha mais de dois salários voltará a ser tributado, já que a faixa de isenção não teve reajuste e permanece na tabela em R$ 2.112.

DESCONTO AUTOMÁTICO

Além disso, também houve um desconto automático de R$ 528 no salário, o que, na prática, deixou a faixa de isenção em R$ 2.640, que era equivalente a dois mínimos em 2023.

Haddad evitou falar se houve acordo para revogar a medida provisória (MP) que reonera a folha de pagamentos de alguns setores da economia. Editada no fim do ano passado, a medida traz a reoneração gradual de 17 setores beneficiados com descontos na contribuição para a Previdência Social.

NOVA INDÚSTRIA

CNI: ser contra política industrial moderna é ser contra desenvolvimento

EDUARDO LAGUNA/AE

Em posicionamento que rebate críticas de economistas e as preocupações do mercado sobre o impacto do programa nas contas públicas, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) emitiu ontem, posicionamento em defesa da política que visa reverter a desindustrialização do Brasil.

"O Brasil, enfim, tem uma política industrial necessária, adequada e viável. Ser contra uma política industrial moderna é ser contra o desenvolvimento do País. Temos, juntos, o compromisso de manter o rumo e propiciar os ajustes que venham a ser necessários", declarou o presidente da CNI, Ricardo Alban, no texto.

A entidade sustenta que é zero o impacto fiscal "adicional" da Nova Indústria Brasil, como foi batizada a nova política industrial, uma vez que seu custo já está previsto no orçamento da União de 2024. Dessa forma, a CNI argumenta que o programa não compromete o plano de estabilidade fiscal. "Não há recursos novos ou adicionais do Tesouro."

O único gasto fiscal está, conforme a CNI, na equalização de juros - isto é, a diferença entre o custo de captação do governo, à taxa Selic (hoje em 11,75% ao ano), e as taxas de juros menores oferecidas nas linhas de financiamento do plano. A estimativa da confederação é de que o custo médio anual do governo com a equalização é de R$ 3 bilhões, "uma cifra conservadora".

Após lembrar que as maiores economias do mundo colocaram em marcha políticas industriais como a lançada ontem em Brasília, a CNI cita o abismo entre o valor anunciado para o financiamento da chamada "neoindustrialização" até 2026 - R$ 300 bilhões, ou cerca de US$ 60 bilhões - e as cifras trilionárias destinadas à industrialização verde nas economias desenvolvidas: Estados Unidos (US$ 1,9 trilhão); União Europeia (US$ 1,6 trilhão); Reino Unido (US$ 1,7 trilhão); e Japão (US$ 1,5 trilhão).

O programa brasileiro, pontua a CNI, equivale a aproximadamente 3% do que os demais países estão fazendo.

PROGRAMA REPORTO

Isenção para investimentos em portos vai custar até R$ 5 bilhões em 5 anos

AMANDA PUPO, FERNANDA TRISOTTO E LUIZ ARAÚJO/AE

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, disse ontem, que a expectativa é de que o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) represente desoneração de até R$ 5 bilhões em até cinco anos. A declaração foi feita em evento que celebrou a prorrogação do benefício até 2028.

Mais cedo, Costa Filho já havia falado que o governo esperava um impacto fiscal de R$ 2 bilhões por ano, a começar em 2024, em valor que reduziria gradativamente. Ele reiterou que o impacto dependerá dos investimentos do setor privado.

O ministro dos Transportes, Renan Filho, também comentou que os incentivos fiscais do Reporto geram outros benefícios e estão relacionados, também, ao avanço da balança comercial.

Os ministros ainda reiteraram que o Reporto está previsto na Lei Orçamentária Anual e que se trata de uma renovação de benefício. Ainda assim, disseram que há uma "possibilidade viva" que o setor seja incluído em tratamento diferenciado ao longo da regulamentação da reforma tributária.

Implementado em 2004, o Reporto isenta empresas do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Imposto de Importação. Essas isenções servem para compra de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens para utilização exclusiva na execução de serviços ligados ao setor portuário.

A previsão era de que os benefícios fiscais seriam extintos no ano passado. Contudo, o setor se movimentou e ganhou apoio do governo ao defender que o fim do Reporto resultaria em encarecimento estimado em 10% nos investimentos portuários e por isso pediram a prorrogação. Agora, a previsão é de que o programa seja encerrado em 31 de dezembro de 2028.

O impacto orçamentário da renúncia fiscal é estimado em R$ 500 milhões por ano, ou cerca de 0,01% do Orçamento da União.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

JANEIRO

Confiança do empresário do comércio cresce 0,8%

CRISTINA INDIO DO BRASIL/ABRASIL

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) alcançou 109,1 pontos em janeiro. O patamar representa uma elevação de 0,8%, se comparado ao mês anterior. De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura o indicador mensalmente, o resultado interrompe uma sequência de quatro quedas consecutivas, o que para os pesquisadores indica uma virada positiva nas perspectivas do varejo.

"A melhor percepção sobre o consumo atual no mês de janeiro contribui para o aumento do otimismo, indicando que as condições de mercado estão em sintonia com as expectativas dos comerciantes", apontou a nota da CNC.

O presidente da CNC, José Roberto Tadros, também considera a recuperação do Icec em janeiro como um sinal positivo para o começo de 2024. "Aponta um otimismo moderado, aliado à melhora das condições atuais do setor, mas com a prudência necessária diante do atual cenário", comentou na nota.

Tadros acrescentou que a combinação da confiança dos varejistas com os dados da pesquisa Intenção de Consumo das Famílias (ICF), revela mais disposição das famílias brasileiras ao consumo e refletem um equilíbrio entre otimismo e cautela.

CONFIANÇA

O crescimento de 4,5% na confiança dos empresários para as condições atuais do setor, em relação a dezembro do ano passado, foi o destaque do período. O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, observou que a taxa "representa a primeira leitura positiva após quatro meses consecutivos" e que o indicador aponta para uma melhora da saúde financeira das empresas do comércio.

O indicador que retrata as expectativas dos empresários foi outro que teve bom desempenho, mostrando alta de 0,3%. "Esse resultado significou a saída das taxas anuais negativas, indicando um retorno à estabilidade entre janeiro de 2024 e 2023", explica Felipe Tavares.

A maior variação mensal desse grupo de indicadores (0,6%) está relacionada à expectativa dos varejistas para suas empresas. Na variação anual, a expectativa para a economia teve destaque com avanço de 1,1%.

"O conjunto desses dados mostra maior otimismo entre os empresários no presente, contrastando com perspectivas mais cautelosas para o futuro", disse o economista-chefe da CNC.

INVESTIMENTO

Em movimento contrário, as intenções de investimento registraram pequeno recuo de 0,1%. O resultado, segundo a CNC, reflete a cautela dos consumidores para os próximos meses. "A queda mensal das intenções de investimento revela o cuidado dos empresários em alocar mais capital na empresa antes de terem sua confiança confirmada, apontando um ambiente de incerteza econômica", apontou a CNC.

A proporção de comerciantes que planejam reduzir suas contratações chegou a 37% em janeiro de 2024. É o maior nível desde junho do ano passado. O nível de inadimplência das empresas atingiu 3,6% e mesmo com as taxas de juros mais acessíveis do que no ano passado, significa a maior dificuldade dos estabelecimentos em manter seus fluxos de capital.

BENS ESSENCIAIS

Também em janeiro, todos os segmentos do varejo pesquisados mostraram crescimento na confiança do empresário do comércio. O maior avanço mensal foi no comércio de produtos de bens essenciais, anotando um aumento de 3,8% nas séries com ajuste sazonal. Beneficiado pelo acesso facilitado por causa dos juros mais baixos, o grupo de produtos duráveis subiu 1,6%.

Na percepção atual do comércio,a atividade de bens semiduráveis foi a única em queda no mês. A retração ficou em 1,2%. O recuo, conforme o indicador, pode ser atribuído ao foco das famílias em bens essenciais, refletindo uma queda de 0,5% na ICF de janeiro. "Apesar de os duráveis não estarem nessa categoria, foram auxiliados pela melhora do mercado de crédito", concluiu.

Apesar do corte de juros favorecer o segmento de bens duráveis, os empresários do setor ainda enfrentam desafios. Felipe Tavares informou que diante das dívidas, as famílias controlam seu orçamento para evitar a inadimplência e isso impacta as intenções de investimento. "Assim, esses comerciantes não experimentam totalmente os efeitos positivos dos cortes na Selic, uma vez que a demanda está desaquecida", analisou o economista-chefe.

COMBUSTÍVEIS

Ineep: fim do PPI na Petrobras trouxe maior estabilidade de preço

DENISE LUNA/AE

Desde a implementação da nova estratégia comercial da Petrobras, em maio do ano passado, houve uma maior estabilidade nos preços dos combustíveis no Brasil, caracterizada ainda por reduções de preços nos meses posteriores, avalia o Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep).

O instituto ressalta que, embora a Petrobras não seja o único agente a determinar os valores praticados internamente, a participação da estatal desempenha um papel preponderante nas dinâmicas do mercado interno. Mesmo após a venda de três refinarias pela gestão anterior, a fatia da Petrobras no refino varia entre 75% e 80%, dependendo do combustível.

No final de dezembro, o preço de paridade de importação (PPI) calculado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP) para a gasolina ficou em R$ 2,74 por litro, registrando uma redução de cerca de 2,8% em relação à última semana do mês anterior (R$ 2,82).

O preço praticado pela Ream-AM (R$ 3,06 por litro), privatizada no final de 2022, ficou 11,7% acima do PPI, uma diferença próxima à observada no mês anterior. Já a Petrobras e a 3R Petroleum (Refinaria Clara Camarão-RN, privatização finalizada em 2023) venderam gasolina pouco acima do PPI, R$ 2,84 e R$ 2,86, respectivamente. A Acelen-BA, privatizada em 2021, como nos últimos dois meses manteve seus preços um pouco abaixo do PPI, em cerca de R$ 2,71 por litro.

No caso do diesel, o preço praticado pela Ream-AM (R$ 4,19 por litro) seguiu sendo muito superior (20,7%) ao do PPI (R$ 3,47), e os da Acelen-BA (R$ 3,50) e da Petrobras (R$ 3,53) ficaram próximos da referência.

"Os preços do diesel da Acelen-BA vêm acompanhando o PPI desde janeiro de 2023. Já os preços praticados pela Petrobras se aproximaram do PPI em dezembro, diferindo dos dois meses anteriores, nos quais os preços se mantiveram acima da referência", explicou o Ineep.

REVENDA

De novembro a dezembro, a projeção da composição dos preços da gasolina indica que houve um aumento significativo na margem de revenda (7%), que foi compensado por diminuição no preço ao produtor (-3,9%) e no preço do etanol anidro adicionado (-9,1%). Consequentemente, o preço médio final sofreu redução de 1,2%, passando de R$ 5,65 em novembro para R$ 5,58 em dezembro. Os demais componentes permaneceram em um quadro de estabilidade.

No caso do diesel S10, ocorreram reduções tanto no preço ao produtor (-6,4%) como na margem de distribuição e revenda (-6,7%) contra o mês anterior). Essas quedas combinadas resultaram em um abatimento de 5,1% no preço final. Os demais componentes permaneceram em um quadro de estabilidade nessa comparação mensal.

ANEEL

Conta de energia elétrica deve subir, em média, 5,6% em 2024

MARLLA SABINO/AE

A conta de luz deve subir, em média, 5,6% em 2024, segundo estimativas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A projeção está acima do IPCA (principal índice brasileiro de inflação) projetado pelo mercado para o período, de 3,86%, de acordo com o relatório Focus, divulgado pelo Banco Central.

Segundo o diretor-geral da agência reguladora, três fatores influenciam para a projeção de aumento na conta de luz. A primeira delas é a expansão da rede de transmissão, já que os consumidores remuneram as transmissoras de energia via tarifas.

"Essa expansão é necessária para integrar as fontes renováveis, é necessária também para trazer confiabilidade para o atendimento, mais segurança para o atendimento do SIN Sistema Interligado Nacional e ligar áreas que ainda estão isoladas", explicou Feitosa.

O segundo fator que implica a alta neste ano é o aumento de subsídios embutidos na conta de luz via Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que é rateada entre todos os consumidores. Segundo proposta da Aneel submetida a consulta pública, o orçamento da CDE deste ano deve alcançar R$ 37 bilhões, o que representa um aumento de 6,2% em relação a 2023.

Também pesará para o aumento das contas neste ano o fim da devolução de créditos tributários oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/Cofins. Conforme previsto em lei, os recursos cobrados indevidamente estão sendo devolvidos aos consumidores no momento dos reajustes e revisões tarifárias. "Não teremos os recursos do PIS/Cofins, que foi utilizado muito no ano passado e em 2022 também. Então, esse recurso, em torno de R$ 50 a R$ 60 bilhões, já foi utilizado e temos pouco a ser utilizado ao longo deste ano."

BANDEIRA TARIFÁRIA

No ano passado, as contas de luz subiram, em média, 5,9% - abaixo da previsão inicial feita pela agência reguladora, que era de alta de 6,8% em média.

Feitosa disse ainda que ao longo de 2023 não houve o acionamento das bandeiras tarifárias - taxa adicional que é cobrada dos consumidores quando há um cenário desfavorável para geração de energia elétrica no Brasil. "Para 2024 ainda não temos como prever, pois precisamos aguardar o fim do período úmido, que vai até abril.

Nota

RELATOR DO ORÇAMENTO DIZ QUE SE 'SURPREENDEU' COM VETOS DE LULA

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, deputado Danilo Forte (União-CE), afirmou ontem, em entrevista à Globonews, que se "surpreendeu" com os vetos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao mecanismo que relatou. "O que mais me surpreendeu foram os vetos à LDO porque a LDO foi construída no amplo debate", defendeu. Falando em um "festival de vetos", Forte fez críticas à articulação do governo no debate do tema. O deputado prevê que haverá um debate para a derrubada dos vetos, mas que este só deve ganhar forma em fevereiro. Para ele, a prioridade deve ser a derrubada de outros que não o referente às emendas parlamentares. "Não vejo brevidade nos vetos dos R$ 5,5 bilhões", disse.

NORONHA ENGENHARIA S.A.
CNPJ Nº 33.451.311/0001-26 - NIRE 3330004221-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas por esta Diretora Presidente a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, conforme permite o artigo 7º. do Estatuto Social da Empresa, na sede social na Avenida Graça Aranha 226, 9º. andar, Centro, Rio de Janeiro, as 9:00 hs do dia 15/02/2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Eleição da Diretoria para o triênio 2024 a 2027, ii) Fixação do limite de valor da remuneração global dos diretores da Companhia para o triênio 2024 a 2027, iii) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.
Moema Para Noronha - Diretora Presidente,

AKTI MARINE SUPPLY EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME nº 05.870.219/0001-65 - NIRE nº 33.3.0027664-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Ficam os Senhores Acionistas da Akti Marine Supply Exportadora S.A. ("Akti" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31/01/2024 às 15:00hs, na Rua Sacadura Cabral, nº 51, sala 401, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-262, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) destituição de diretor, com alteração do art. 7º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (ii) eleição de diretor, com alteração do art. 7º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (iii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações aprovadas pelos Acionistas. Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2024. AKTI MARINE SUPPLY EXPORTADORA S.A. - Adolfo Acioli do Prado Neto - Diretor; Cristiano Ferraz de Oliveira - Diretor.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 88/2023 no dia 29/02/2024 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Material (AGULHA PARA INFUSÃO INTRAÓSSEA, COM APROXIMADAMENTE 15 GAUGE DE DIÂMETRO, 3.0 CM DE COMPRIMENTO, PONTA TIPO TROCATER 45 GRAUS, COM FURO LATERAL; AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO, PARA MEMBRANA PEDIÁTRICA, TAMANHO APROXIMADO G20X15MM, CURVA, HIPOALERGÊNICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, CONECTOR LUER LOCK, PINÇA CORTA FLUXO, SISTEMA DE SEGURANÇA, ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRE DE LÁTEX E DEHP REGISTRO ANVISA; CATETER BALÃO, CONTRAPULSAÇÃO AÓRTICA, PERFIL ÚNICO, COMPATÍVEL COM CONSOLE MAQUET, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 ML e etc) Processo nº. 33409.003967/2023-12. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Tangará Energia S.A.
CNPJ/ME nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária.
São convidados os Senhores Acionistas da **Tangará Energia S.A.** a participarem da AGE que se realizará em sua sede social, Na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º, sala 16, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, às 14:00 horas do dia 01/02/2024, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para preparação do Laudo de Avaliação, para fins da cisão parcial da Companhia; (ii) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Companhia; (iii) examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação preparado peritos avaliadores e, caso aprovada a Cisão Parcial, aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia; (iv) discutir e aprovar a Cisão Parcial da Companhia, proporcional ou desproporcional, com versão da parcela cindida para as sociedades: (a) **RNBL I Energética S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.173.752/0001-80 e (b) **Geração Bioeletricidade Holding S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.353/0001-89; (v) autorizar os Diretores da Companhia a promover o arquivamento e publicação dos atos da Cisão Parcial, bem como a praticar todos os atos necessários para a sua consumação e formalização; (vi) alterar a diretoria da Companhia; (vii) consolidar o estatuto social da Companha; e (viii) Instruções e Informações Gerais. Rio de Janeiro, RJ, 22/01/2024. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor. (23, 24 e 25/01/2024)

ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 36.169.712/0001-86 -NIRE 33202234034
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS (2ª CONVOCAÇÃO): Ficam os Senhores Sócios de ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA ("ÚNICA") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 31 de janeiro de 2024, às 14:00horas, no endereço situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 – sala 401, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição de administrador não socio da ÚNICA, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (ii) eleição administrador não sócio da ÚNICA, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (iii) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Naveriver acerca da alteração da cláusula sexta do contrato social da Naveriver para destituir do quadro administrador não socio; (iv) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Naveriver para eleger administrador não sócio da Naveriver, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (v) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Flunave acerca da alteração da cláusula sexta do contrato social da Flunave para destituir do quadro administrador não socio; (vi) manifestação a ser proferida pela ÚNICA em deliberação social da Flunave para eleger administrador não sócios da Flunave, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (vii) determinação de que a administração da ÚNICA e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da ÚNICA e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024. ÚNICA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Adolfo Acioli do Prado Neto; Cristiano Ferraz de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
AUTO MECÂNICA JVS CENTER LTDA – CNPJ: 44.471.270/0001-56, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA a **Licença de Operação** de **nº 003/2024**, emitida em **09** de **janeiro** de **2024**. Esta licença é válida até **09** de **janeiro** de **2029**. Autoriza a empresa para a atividade **mecânica, lanternagem, pintura, manutenção automotiva, lavagem e garagem**, localizado na Avenida Doutor Manoel Teles, nº **1.831**, Bairro **Centro**, Duque de Caxias – RJ, referente ao processo nº **019/000516/2023**.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 99/2023 no dia 23/02/2024 às 10h00min. - Objeto: **Aquisição de CÂNULAS PARA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA** (CÂNULA EM PVC ARTERIAL ARAMADA EM AÇO INOX PEDIÁTRICA 6FR COM GUIA, CÂNULA EM PVC ARTERIAL ARAMADA EM AÇO INOX PEDIATRICA 8FR COM GUIA, CÂNULA EM PVC ARTERIAL ARAMADA EM AÇO INOX PEDIÁTRICA 10 FR COM GUIA, CÂNULA EM PVC ARTERIAL ARAMADA EM AÇO INOX PEDIÁTRICA 12 FR COM GUIA e etc). Processo nº. 33409.003917/2023-27. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
Errata

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 61/2023 no dia 23/02/2024 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos - Antibióticos II (CEFAZOLINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA; CEFEPIMA, CLORIDRATO 1 G INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA; CEFEPIMA, CLORIDRATO 2 G INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA e etc). Processo nº. 33409.004549/2023-34. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

VERÃO: Chuve durante o dia e à noite. Manhã Tarde Noite 26º 19º 85% 05:23 18:41

INVESTIGAÇÕES

Marielle: família aguarda informações oficiais

RAFAEL CARDOSO
E VINÍCIUS LISBOA/AE

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, usou as redes sociais ontem para dizer que sua família aguarda comunicados e resultados oficiais sobre as investigações do assassinato de sua irmã, a vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, e do motorista Anderson Gomes.

"Recebi as últimas notícias relacionadas ao caso Marielle e Anderson e reafirmo o que dizemos desde que a tiraram de nós: não descansaremos enquanto não houver justiça", escreveu.

A ministra se refere a publicações da imprensa nesta semana que afirmam que o ex-policial militar Ronnie Lessa teria feito acordo de delação premiada com a Polícia Federal e fornecido informações que apontam o mandante do crime.

O assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes completa seis anos no dia 14 de março, e, com a entrada da Polícia Federal nas investigações, em 2023, houve alguns avanços, como a delação premiada do ex-PM Élcio Queiroz, que dirigia o carro usado no crime. Em julho do ano passado, agentes da PF que participavam das investigações informaram que, na delação, Queiroz apontou o também ex-policial militar Ronnie Lessa como o autor dos assassinatos de Marielle e Anderson.

Agora, matérias da imprensa relatam que depois de negociações desde o ano passado, Lessa também aceitou fazer revelações sobre o crime em delação premiada à Polícia Federal. Em resposta à *Agência Brasil*, a coordenação de comunicação social da PF no Rio de Janeiro informou que não poderia dar detalhes sobre as investigações em andamento.

Na publicação em seus perfis no Instagram e no X, a ministra da Igualdade Racial lembrou que são quase seis anos da maior dor que sua família sentiu.

"A resposta sobre esse crime - quem mandou matar Marielle e Anderson e o porquê – é um dever do Estado brasileiro", concluiu.

MONICA BENÍCIO

A viúva de Marielle Franco, a vereadora Monica Benício, também se pronunciou sobre as informações que circulam na imprensa sobre uma possível delação premiada que levaria ao mandante dos assassinatos. Ela afirmou ver essa possibilidade com esperança, mas sem "otimismo exacerbado".

"Lessa é um criminoso com laços profundos com o submundo do crime e da contravenção. Tudo que for dito por ele, se for dito, vai precisar ser averiguado e respaldado pelas instituições responsáveis pela investigação. Foi esse o procedimento adotado na delação de Elcio Queiroz, foi esse o procedimento que impulsionou avanços na investigação e apontou o envolvimento de outros atores no crime", diz a vereadora.

Monica Benício diz ter sentido uma renovação de esperança a partir do comprometimento do atual Governo Federal com a resolução do caso, e com a entrada da Polícia Federal nas investigações.

"Durante o ano de 2023, passos importantes foram dados, como a delação de Elcio Queiroz e a prisão de Maxwell Simões, acusados de participação no planejamento da execução de Marielle e Anderson", avaliou. "Confio na luta por justiça para Marielle e Anderson e, essa vitória chegará com o apoio e empenho de todos aqueles que se guiam por valores democráticos".

IMPRENSA

A viúva da vereadora assassinada também criticou a atuação de alguns veículos de imprensa e jornalistas, que disse estarem mais preocupados com "likes" [curtidas]. "Matérias 'clickbait' [caça-cliques] começam a surgir de forma irresponsável, com os familiares, com as investigações e a elucidação do caso e com o papel democrático que a imprensa deve ter".

Mesmo assim, ela exalta que a "imprensa teve e terá um papel de suma importância no andamento das investigações, na elucidação e na penalização dos envolvidos, executores e mandantes".

O Comitê Justiça por Marielle e Anderson também emitiu uma nota sobre o caso, em que afirma ver com preocupação o vazamento de informações que possam comprometer a condução das investigações e os ritos processuais adequados. O coletivo é formado pelo Instituto Marielle Franco, pela viúva de Anderson Gomes, Ágatha Reis, pela Anistia Internacional, pelo Terra de Direitos, pela Justiça Global e pela vereadora Monica Benicio.

"Mais uma vez as famílias de Marielle Franco e Anderson Gomes foram surpreendidas por notícias sobre um suposto acordo de delação premiada com Ronnie Lessa, um dos acusados pela execução do crime, que teria indicado um dos mandantes do brutal assassinato de Marielle e Anderson. Aguardamos que a delação traga avanços, mas destacamos que até agora não houve atualizações oficiais, e a validade depende da homologação pelo Superior Tribunal de Justiça. Continuaremos buscando respostas sobre quem mandou matar Marielle e por quê, lutando por justiça e medidas de reparação, para que este triste episódio não se repita."

O coletivo também pede responsabilidade na veiculação de informações sobre o caso, "evitando usos de diversas ordens e finalidades". "Não aceitaremos que o Caso Marielle e Anderson seja simplificado e interpretado apenas como objeto de disputas e interesses pessoais ou de grupos políticos".

Irapuru Holding S.A.

CNPJ/MF nº 48.203.311/0001-84 – NIRE 33.300.351.493

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/01/2024

1. Local, Hora e Data: 22/01/2024, às 10 horas, na sede social da Irapuru Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º, 3º e 4º andares, salas 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos representantes da totalidade do capital social. **3. Mesa: Presidente**: Carlos Gustavo Nogari Andrioli; **Secretário**: Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia: (I)** a autorização para realização, pela Companhia, da sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, no valor total de R$ 340.000.000,00 ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, Sem Análise Prévia, da Irapuru Holding S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" ou "Oliveira Trust"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("Titulares de Notas Comerciais") e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., na qualidade de interveniente garantidor ("Termo de Emissão"); **(II)** a autorização para a celebração, pela Companhia **(a)** do Termo de Emissão; e **(b)** do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, sem Análise Prévia, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 1ª Emissão da Irapuru Holding S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (conforme abaixo definido) ("Contrato de Distribuição"), bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; **(III)** a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinarem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a contratação dos prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta, tais como o Coordenador Líder, o Escriturador (conforme abaixo definido), o Agente de Liquidação (conforme abaixo definido), o MDA (conforme definido abaixo), o CETIP21 (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário e os assessores legais (em conjunto, os "Prestadores de Serviço"); **(b)** a celebração dos contratos de prestação de serviços dos respectivos Prestadores de Serviço; e **(c)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes e/ou necessários à realização da Emissão e da Oferta, dentre os quais o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; e **(IV)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade: (I)** aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito do Termo de Emissão: **(a)** *Número da Emissão*. A Emissão representará a 1ª emissão de notas comerciais da Companhia; **(b)** *Número de Séries*. A Emissão será realizada em série única; **(c)** *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão será de R$340.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(d)** *Destinação dos Recursos*. A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão será destinada pela Emitente para realização de investimentos no projeto Parque Irapuru, de titularidade das seguintes sociedades de propósito específico: *(1)* Irapuru I Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.322.643/0001-88, *(2)* Irapuru II Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.506.129/0001-00, *(3)* São Mamede III Geração Solar Energia Ltda., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.511.511/0001-02, *(4)* Irapuru IV Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.565.189/0001-96, *(5)* Irapuru V Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.565.665/0001-79, *(6)* Irapuru VI Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.565.700/0001-50, e *(7)* Irapuru VII Energia S.A., com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 48.576.450/0001-97; **(e)** *Agente de Liquidação e Escriturador*. A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação e escriturador das Notas Comerciais é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente); **(f)** *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica*. As Notas Comerciais serão depositadas para *(1)* distribuição pública no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e *(2)* negociação no mercado secundário, observado o disposto no Termo de Emissão, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, e desde que adicionalmente a Companhia cumpra as obrigações previstas no artigo 89, da Resolução CVM 160, observado que as Notas Comerciais poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Companhia possua o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, conforme artigo 88, caput, da Resolução CVM 160; **(g)** *Colocação e Procedimento de Distribuição*. As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição; **(h)** *Data de Emissão*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será 22/01/2024 ("Data de Emissão"); **(i)** *Data de Início da Rentabilidade*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Notas Comerciais será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"). Para os fins da presente Assembleia, considera-se "Primeira Data de Integralização" a data em que ocorrerá a 1ª subscrição e a integralização das Notas Comerciais; **(j)** *Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais*. As Notas Comerciais serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Notas Comerciais o extrato expedido pela B3 em nome dos Titulares de Notas Comerciais para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; **(k)** *Garantias*. As Notas Comerciais contarão com garantia fidejussória, na forma da Fiança (conforme definido abaixo), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; **(l)** *Prazo e Data de Vencimento*. Ressalvadas as hipóteses de resgate das Notas Comerciais, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo), de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, e/ou de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com o cancelamento da totalidade das Notas Comerciais, conforme os termos a serem previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 546 dias, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22/07/2025 ("Data de Vencimento"); **(m)** *Valor Nominal Unitário*. O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão; **(n)** *Quantidade de Notas Comerciais*. Serão emitidas 340.000 Notas Comerciais; **(o)** *Preço de Subscrição e Forma de Integralização*. As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme será definido no Termo de Emissão e no Contrato de Distribuição). O preço de subscrição das Notas Comerciais *(1)* na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e *(2)* nas Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculadas *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização. A integralização das Notas Comerciais será à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional; **(p)** *Atualização Monetária das Notas Comerciais*. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(q)** *Remuneração das Notas Comerciais*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extragrupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (*http://www.b3.com.br*), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 1,60% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Vencimento ou até a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou na data de um eventual resgate antecipado total das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula a ser prevista no Termo de Emissão; **(r)** *Pagamento da Remuneração*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate das Notas Comerciais, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Obrigatória, de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, e/ou de Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Notas Comerciais, conforme os termos a serem previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento. Farão jus aos pagamentos das Notas Comerciais e Remuneração aqueles que sejam Titulares de Notas Comerciais ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento a ser prevista no Termo de Emissão; **(s)** *Amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Obrigatória, de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos de Termo de Emissão, de Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Notas Comerciais, conforme os termos a serem previstos no Termo de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizado integralmente em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(t)** *Local de Pagamento*. Os pagamentos referentes às Notas Comerciais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Termo de Emissão serão realizados pela Companhia, de acordo com *(1)* os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; ou *(2)* os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(u)** *Encargos Moratórios*. Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Titulares de Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, *(1)* juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e *(2)* multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2%, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(v)** *Repactuação Programada*. As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada; **(w)** *Classificação de Risco*. Não será contratada agência de classificação de risco *(rating)* no âmbito da Oferta para atribuir classificação de risco *(rating)* às Notas Comerciais; **(x)** *Fiança*. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas *(1)* as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso,, da Remuneração, do Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), do Valor Base do Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo), do Valor Base da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo), do valor do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme será previsto no Termo de Emissão; *(2)* as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações que venham a ser assumidas pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas comprovadamente incorridas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e *(3)* as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de Notas Comerciais venham a comprovadamente desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição e manutenção da Fiança ("Obrigações Garantidas"), o FIP prestará garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Titulares de Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, assumindo, a partir da data de assinatura do Termo de Emissão e independentemente de qualquer condição, a condição de fiador, principal pagador e responsável, solidariamente com a Companhia, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas a serem previstas no Termo de Emissão ("Fiança"); **(y)** *Resgate Antecipado Facultativo Total*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente *(1)* ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido *(2)* da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e *(3)* dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate (sendo o somatório dos itens "(i)" a "(iii)" acima, o "Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais. As Notas Comerciais resgatadas pela Emitente, conforme será previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas; **(z)** *Oferta de Resgate Antecipado Total*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais, endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os Titulares de Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A oferta de resgate antecipado será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Titulares de Notas Comerciais representando a totalidade das Notas Comerciais, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão; **(aa)** *Resgate Antecipado Obrigatório Total*. Caso, a qualquer momento, a partir da Primeira Data de Integralização, (1) o Endividamento Total (conforme definido abaixo) exceda o valor de R$ 759.000.000,00 ("Valor Limite do Endividamento Total"), e (2) a diferença entre o Endividamento Total e o Valor Limite do Endividamento Total ("Valor em Excesso") seja superior a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário ou suficiente para a integral quitação das obrigações no âmbito do Termo de Emissão, a Emitente deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Notas Comerciais em até 3 Dias Úteis contados da ocorrência do disposto no item "(1)" acima ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Obrigatório Total será equivalente (1) ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (2) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório Total; e (3) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate ("Valor Base do Resgate Antecipado Obrigatório Total"). Não será previsto o pagamento de prêmio por ocasião da Resgate Antecipado Obrigatório Total. As Notas Comerciais resgatadas pela Emitente, conforme será previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas; **(bb)** *Amortização Extraordinária Obrigatória*. Caso, a qualquer momento, a partir da Primeira Data de Integralização, *(1)* o Endividamento exceda o Valor Limite do Endividamento Total; e *(2)* o Valor em Excesso seja igual ou inferior a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário, a Emitente deverá, observado o que será disposto no Termo de Emissão, realizar a amortização extraordinária obrigatória das Notas Comerciais em até 3 Dias Úteis contados da ocorrência do disposto no item "(1)" acima, no valor correspondente ao Valor em Excesso ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente *(1)* à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da totalidade das Notas Comerciais, acrescido *(2)* da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) ou desde a data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória (exclusive); e *(3)* dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da referida amortização ("Valor Base da Amortização Extraordinária Obrigatória"). Para fins desta Assembleia, "Endividamento Total" significa o somatório do valor de principal **(i)** da Emissão; **(ii)** de dívidas para financiar a construção do Projeto Irapuru contraídas pela Emitente cujo prazo médio ponderado (*duration*) seja superior a 4 anos ("Dívidas de Longo Prazo"); **(iii)** de dívidas para financiar a construção do Projeto Irapuru contraídas pela Emitente, cujo prazo médio ponderado (*duration)* seja inferior a 4 anos e cujo pagamento (ordinário e extraordinário) de juros e principal ocorra posteriormente à Data de Vencimento ("Dívidas Subordinadas"); e **(iv)** caso previamente aprovadas pelos Titulares de Notas Comerciais representando 50% mais 1 das Notas Comerciais em Circulação, de dívidas para financiar a construção do Projeto Irapuru contraídas pela Emitente cujo prazo médio ponderado (*duration*) seja inferior a 4 anos e cujo pagamento (ordinário e extraordinário) de juros e principal ocorra anteriormente à Data de Vencimento. Não estará previsto o pagamento de prêmio por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória; **(cc)** *Aquisição Facultativa*. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais vendedor, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário da Nota Comercial em questão, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Notas Comerciais que venham a ser adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais; **(dd)** *Vencimento Antecipado*. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na versão final do Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), todas as obrigações objeto do Termo de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, sendo certo que a qualificação dos Eventos de Vencimento Antecipado (automático ou não automático), prazos de cura, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), ressalvas e/ou exceções, bem como demais especificações, em relação a tais eventos, serão negociados e definidos no Termo de Emissão. **(II)** a autorização para a celebração, pela Companhia, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; **(III)** a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, bem como para assinar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a contratação dos prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviço; **(b)** a celebração dos contratos de prestação de serviços dos respectivos Prestadores de Serviço; e **(c)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes e/ou necessários à realização da Emissão e da Oferta, dentre os quais e Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; **e (IV)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução das deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, RJ, 22/01/2024. **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário.

ACIDENTES

Brasil foi abalado por 1.161 desastres naturais em 2023

LUIZ CLAUDIO FERREIRA/ABRASIL

Os deslizamentos de terra em São Sebastião (SP), em fevereiro do ano passado, com 64 mortes, e no Vale do Taquari (RS), em setembro, que registrou 53 mortes, não foram ocorrências isoladas.

Desastres socioambientais como transbordamentos de rios e deslizamentos de terra fizeram com que o ano de 2023 tivesse o maior número de ocorrências desses gêneros, segundo apontou o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). O órgão somou 1.161 eventos como esses de origem hidrológica (716 registros) e geológica (445 casos).

Segundo o Cemaden, as ocorrências seguiram o padrão de concentração em capitais e regiões metropolitanas. O levantamento mostrou que a maior parte está localizada na faixa leste do país.

Além dos desastres, o Cemaden emitiu um total de 3.425 alertas para os municípios monitorados ao longo do ano passado. Foram 1.813 registros hidrológicos e 1.612, geohidrológicos. O órgão aponta que foi o terceiro maior quantitativo de emissão de alertas de desastres desde a criação do Centro em 2011.

A instituição monitora 1.038 municípios (18,6% das cidades do país e 55% da população nacional). O trabalho é realizado 24 horas por dia. O Cemaden explicou que a maior parte dos alertas emitidos foi enviada para regiões metropolitanas, ao Vale do Taquari, no Rio Grande do Sul, Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Petrópolis lidera o *ranking* de municípios, tendo recebido 61 alertas, seguido de São Paulo com 56, e Manaus 49.

O Cemaden explica que a temperatura média global em 2023 ficou 1.45 ºC acima dos níveis pré-industriais (1850-1900). "As temperaturas mais quentes contribuem globalmente para a intensificação de chuvas e enxurradas, intensificação de ciclones extratropicais com potencial destrutivo, mortes e prejuízos econômicos", ponderou o órgão.

NOVA ABORDAGEM

IBGE volta a chamar 'favela' de 'favela' em lugar de aglomerados

DENISE LUNA/AE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) substituiu a denominação "aglomerados subnormais", usada desde 1991, por "favelas e comunidades urbanas" em seus censos e pesquisas. O termo já será utilizado a partir da divulgação do resultado do Censo 2022, prevista para o segundo semestre deste ano.

Com isso, o IBGE retoma o termo "favela", utilizado historicamente pelo órgão desde 1950, junto ao termo "comunidades urbanas", de acordo com identificações mais recentes, informou o IBGE.

"Não houve alteração no conteúdo dos critérios que estruturam a identificação e o mapeamento dessas áreas e que orientaram a coleta do Censo Demográfico 2022. Trata-se da adoção de um novo nome e da reescrita dos critérios, refletindo uma nova abordagem do instituto sobre o tema", explicou o órgão.

A mudança visa a trocar o conceito de "ocupação irregular" para "territórios com direitos não atendidos" e destacar a ausência de oferta de serviços públicos essenciais.

Entre os fundamentos legais para a mudança está o direito à moradia, considerado um direito humano fundamental desde a Declaração Universal de 1948 e previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Consequentemente, as pessoas podem mobilizar os meios disponíveis para viabilizá-lo, inclusive a autoconstrução e a ocupação dos espaços da cidade a fim de concretizar sua função social.

O direito à moradia adequada também é descrito no Comentário nº. 4 do relatório do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, publicado em 1991.

Da mesma forma, os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 falam sobre a função social da propriedade e da cidade e sobre o instrumento de usucapião. Destacam-se ainda o Estatuto da Cidade (Lei nº 10 257/2001) e o conjunto de leis que versam sobre a regularização fundiária urbana.

A partir de 2003, o IBGE já vinha realizando uma série de atividades de consulta para revisão da nomenclatura. Em 2021, houve a formação do GT de Favelas e Comunidades Urbanas para subsidiar o aprimoramento do Censo 2022 em todas as etapas da pesquisa e estruturar um novo processo de consulta para retomar a agenda de reformulação do conceito "Aglomerado Subnormal".

Segundo projeções da ONU-Habitat 2022, cerca de um bilhão de pessoas vivem atualmente em favelas e assentamentos informais em todo o mundo.

De acordo com o IBGE, esse número pode estar subestimado, frente às dificuldades de captação dos dados em diversos países e à dinâmica de formação e dispersão desses territórios. De acordo com a ONU-Habitat, em 2021, cerca de 56% da população do planeta vivia em áreas urbanas, e essa taxa deve subir para 68%

8 DE JANEIRO

Bolsonarista Allan dos Santos desmente conspiração de 'infiltrados'

JULIANO GALISI/AE

O blogueiro Allan dos Santos, foragido da Justiça brasileira desde 2021, negou a versão disseminada por bolsonaristas de que o 8 de Janeiro foi causado pela ação de infiltrados de esquerda na manifestação golpista. "Não tinha", respondeu o aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), categoricamente, sobre a existência de "infiltrados" nos ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília. "Quem estava envolvido naquele quebra-quebra, de modo intencional, era a gente", afirmou Allan dos Santos em 12 de janeiro ao programa "Os Fellas Cast", transmitido no YouTube.

"É aquele tipo de baderna que a gente não quer ver", disse o blogueiro. O trecho em que Allan desmente a conspiração repercute no X (antigo Twitter) ontem.

Allan dos Santos é alvo de dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF) por propagação de desinformação. Contra ele, há um mandado de prisão preventiva, além de uma ordem de extradição. O blogueiro está foragido e reside nos Estados Unidos.

O endereço residencial de Allan no País já foi alvo de busca e apreensão da Polícia Federal (PF), dentro dos inquéritos conduzidos pelo Supremo. Também vigora contra o blogueiro uma proibição de acesso a redes sociais, mas ele burla a determinação judicial com a criação sucessiva de perfis nas redes.

NÃO IDENTIFICADOS

Políticos bolsonaristas afirmam, de forma recorrente, que a responsabilidade pelos ataques aos prédios públicos teria sido de "infiltrados" no grupo que tomou a Praça dos Três Poderes. O senador Magno Malta (PL-ES) alegou, em abril do ano passado, que a investigação sobre o 8 de Janeiro deveria descobrir "quem organizou a ação e quem são os infiltrados no meio dos manifestantes".

Um mês depois, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente, pôs a desinformação novamente em pauta. "Há relatos de que houve infiltrados, pessoas filiadas aos partidos de esquerda", disse Eduardo, na primeira sessão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) instalada para apurar o assunto.

Na CPMI do 8 de Janeiro, inclusive, ao menos 15 parlamentares disseminaram em seus perfis nas redes sociais essa desinformação, segundo um levantamento do *Estadão Verifica*. O campeão em número de publicações com a versão desencontrada dos fatos foi o senador Eduardo Girão (Novo-CE). A Girão, juntam-se outros parlamentares da "tropa de choque" bolsonarista, como Marcos do Val (Podemos-ES) e Marco Feliciano (PL-SP).

MACEIÓ

Acidente na mina 18, faz MPT cobrar relatório à Braskem

JORGE BARBOSA/AE

O Ministério Público do Trabalho (MPT) pediu à Braskem um relatório detalhado de trabalhadores e de qualquer pessoa que possa ter tido acesso à área de resguardo das minas de sal-gema, em Maceió (AL). A ação tem como objetivo investigar um suposto acidente de trabalho na área da mina nº 18. Outra frente da ação é levantar medidas voltadas à saúde e segurança dos empregados diretos e terceirizados.

A ação movida pelo MPT estabelece um prazo de 10 dias para a petroquímica entregar o relatório. Em nota, a Braskem disse que é inverídica a informação sobre um acidente com operário de uma empresa terceirizada na região da cavidade 18.

"A Companhia informa ainda que atenderá à requisição do Ministério Público do Trabalho (MPT) dentro do prazo estipulado. Os acessos à área de resguardo e a realização de atividades são precedidos de autorização da Defesa Civil de Maceió e da realização de análise de riscos, seguindo rígidos protocolos de segurança", afirmou a Braskem.

A requisição feita pelo MPT foi elaborada pelo procurador Rodrigo Alencar, durante audiência realizada na última sexta-feira, 19, e busca identificar se houve acesso de trabalhadores nas áreas de risco após 30 de dezembro, data em que a Defesa Civil autorizou a retomada das atividades fora da área de resguardo.

O relatório que a Braskem precisará entregar terá de ter informações sobre a identificação de pessoas que tiveram o suposto acesso à área de resguardo, além de dados da empresa contratante e detalhes sobre horários de acesso. A petroquímica, por sua vez, afirma que a informação sobre o acidente não é verídica.

O documento pede ainda outros detalhes, como descrições do sistema de controle de acesso, além de informações concisas sobre o possível trabalhador.

Já no prazo de 30 dias, a Braskem também deverá apresentar ao MPT outro relatório detalhado dos acidentes de trabalho ocorridos na atividade de preenchimento das cavidades na área de resguardo,

TRAGÉDIA DA TERRA

Líder indígena Pataxó é morta em conflito fundiário na Bahia

JULIANO GALISI/AE

Uma indígena da etnia Pataxó Hã Hã Hãe foi morta neste domingo passado, na região de Potiraguá, no sudoeste da Bahia. A vítima é Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó, atingida por um disparo de arma de fogo. Seu irmão, o cacique Nailton Muniz Pataxó, também foi atingido, mas foi socorrido com vida e levado ao Hospital Cristo Redentor, em Itapetinga. Um ruralista foi ferido por uma flechada e foi hospitalizado.

Dois fazendeiros foram presos em flagrante por homicídio e tentativa de homicídio após o conflito entre indígenas e ruralistas durante uma tentativa de retomada de uma fazenda. Conforme a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, o conflito ocorreu durante a ação de um grupo denominado Movimento Invasão Zero.

De acordo com o Ministério dos Povos Indígenas, o ataque foi provocado na retomada da Fazenda Inhuma, em área reivindicada pelos Pataxó como de ocupação tradicional. A área indígena se situa entre os municípios de Pau Brasil, Camacan e Itaju do Colônia, no sul da Bahia - há anos a região vem sendo palco de conflitos fundiários.

Segundo o ministério, cerca de 200 ruralistas da região se mobilizaram para recuperar por meios próprios, sem decisão judicial, a posse da Fazenda Inhuma, ocupada por indígenas no último sábado, 20. Ainda segundo a pasta, eles cercaram a área com dezenas de caminhonetes. Foi, então, que começou o conflito com os indígenas.

A ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, viajou para a região na segunda-feira, e acompanha o caso através do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas. A Polícia Federal também foi acionada e enviou equipes para a região.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) manifestou "profundo pesar e indignação diante do assassinato da líder indígena Pataxó Hã Hã Hãe Maria de Fátima Muniz Andrade".

JUSTIÇA

Lewandowski promete foco na segurança

O novo ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ricardo Lewandowski, prometeu, ontem, foco nos problemas da segurança pública e afirmou que dará continuidade ao trabalho do agora antecessor, Flávio Dino.

Em seu primeiro pronunciamento após ser nomeado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na segunda-feira passada, o magistrado aposentado afirmou que a insegurança é um desafio.

"Temos o desafio, que é uma preocupação do cidadão comum hoje, com a segurança. A insegurança, a criminalidade, o crime organizado, que afetam não apenas as classes mais abastadas, afetam também o cidadão mais simples, o cidadão comum, o trabalhador", disse.

"Haveremos de dar especial procedência para essa questão porque que é uma questão importante e que de certa maneira trava a convivência social pacifica e o próprio desenvolvimento harmônico do País", completou.

Lewandowski e Dino participaram ontem do que o ministério chamou de reunião de transição. No encontro, o novo chefe do Ministério da Justiça elogiou a condução da pasta por Dino, que assumirá cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF), e disse que dará continuidade ao trabalho dele.

"Não é bem transição, é uma continuidade. O governo é o mesmo", disse, antes de prosseguir. "Vamos imprimir uma continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelo ministro Flávio Dino e sua equipe. Claro que poderá haver pequenas ajustes, mas continuaremos esse trabalho e estamos muito honrados de poder fazê-lo."

A posse de Dino no STF está marcada para 22 de fevereiro. Antes, ele deve reassumir por alguns dias o mandato de senador para o qual foi eleito em 2022.

DANIEL SILVEIRA

PGR nega semiaberto, mas valida abater pena

PEPITA ORTEGA

A Procuradoria-Geral da República deu parecer contrário ao pedido da defesa do ex-deputado Daniel Silveira para ele já pudesse cumprir o restante de sua pena de oito anos e nove meses de prisão em regime semiaberto. A progressão seria uma consequência do abatimento dos dias em que o parlamentar cumpriu medidas cautelares - como o uso de tornozeleira eletrônica -, mas o Ministério Público Federal não concordou com tal remissão

O órgão aponta que o cálculo dos advogados de Silveira - que, na avaliação da defesa, justificariam o regime mais brando de cumprimento de pena - não se aplica ao caso do ex-parlamentar, vez que só pode ser usado em casos de crime 'cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça'.

De outro lado, o vice-procurador-geral da República Hindenburgo Chateaubriand Filho concordou com a homologação das horas de estudo e trabalho devidamente comprovadas pelo Presídio Público Pedrolino Werling de Oliveira, onde Silveira está custodiado.

Segundo a administração da prisão, Silveira fez cinco cursos técnicos à distância: direito e economia; metrologia; preparação em logística; assistência contábil; e lógica contábil. Silveira participou das atividades entre maio e setembro do ano passado. Em agosto, ele começou a trabalhar na faxina do presídio, com auxiliar de serviços gerais, também com o objetivo de obter remissão de pena.

Segundo os relatórios de atividades laborativa, Silveira conseguiria abater 19 dias de sua pena: cinco pelo trabalho feito em agosto; sete, pelas atividades de setembro; e sete pelos dias trabalhados e outubro.

VERÃO: Muitas nuvens durante o dia, com chuva a qualquer hora. Manhã Tarde Noite 24º 17º 85% 05:40 18:55

DESABAMENTO

Piso de palco dá 'rasteira' em Tarcísio durante entrevista

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), levou um susto ontem, durante agenda em uma feira agropecuária na cidade de Cândido Mota.

O palco em que concedia entrevista a jornalistas cedeu com a quantidade de pessoas em sua volta. Apesar do susto, ninguém se feriu e o momento rendeu piadas nas redes sociais.

As imagens foram gravadas pelo jornalista Samuel Nascimento, da *Folha de Paraguaçu*. Segundo relatos de presentes no local e informações do governo do Estado, ninguém ficou ferido. O governador cumpriu ontem agendas no interior de São Paulo.

A CooperShow é considerada a principal feira de agronegócio do Vale do Paranapanema e terá mais de 200 expositores, que esperam receber 15 mil visitantes.

FIEL

Juiz condena igreja por vídeo de pastor revelando adultério

PEPITA ORTEGA/AE

O juiz Álvaro Amorim Dourado Lavinky, da 3ª Vara do fórum de Salto, condenou uma igreja da cidade do interior de São Paulo a indenizar em R$ 10 mil um fiel da congregação cujo adultério foi divulgado, durante o culto, por um pastor. A igreja filmou a cena e publicou o vídeo no Youtube.

A gravação teve mais de 311 mil visualizações, chegou a ser retirada do ar após notificação extrajudicial, mas voltou a ser publicada pela igreja.

Salto é um município com cerca de 145 mil habitantes localizado na região de Sorocaba.

A avaliação do magistrado é a de que a igreja 'agiu ilicitamente, com abuso de direito, ao expor, fora do ambiente de culto, no Youtube, sem prévia autorização expressa, a imagem e fato íntimo e vexatório relativos ao homem' - no caso, o adultério.

Ao pedir a indenização na Justiça, o autor da ação destacou que o vídeo feito pela igreja focou seu rosto, de sua ex e de sua mãe em meio à divulgação do adultério. O episódio ocorreu em outubro de 2020.

O homem destacou o 'sofrimento' a que foi submetido após a divulgação das imagens. Ele alegou que, quando saía de casa, encontrava pessoas que lhe perguntavam sobre o vídeo. Narrou que até seu chefe no serviço o chamou para uma reunião sobre a gravação.

"Não pode ela (a igreja) filmar os cultos, revelar assuntos íntimos de seus fiéis e divulgar nas redes sociais sem autorização dos envolvidos", argumentou.

Em contestação, a igreja sustentou que o homem tinha conhecimento de que o culto era gravado, vez que 'existem vários avisos no local'. A instituição também alegou que retirou o vídeo do ar antes mesmo de ser citada no processo.

O juiz, no entanto, rechaçou as alegações da igreja, ponderando que não houve 'prévio consentimento' do homem, por escrito, para que sua imagem fosse divulgada na internet, 'muito menos a ocorrência de seu adultério'.

"No Estado laico, o direito à liberdade de culto e expressão religiosa não é absoluto, fazendo-se necessário compatibilizar o proselitismo religioso com os demais direitos e garantias fundamentais", sentenciou Álvaro Amorim Dourado Lavinky, da 3ª Vara de Salto.

EPIDEMIA

SP intensifica combate à dengue nos transportes

O Governo do Estado de São Paulo reforça seu compromisso com a saúde pública e anuncia uma série de medidas para combater a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e Chikungunya, nos sistemas de transporte metropolitanos. Em uma iniciativa coordenada hoje, as secretarias estaduais da Saúde (SES) e dos Transportes Metropolitanos (STM) unem esforços para enfrentar a ameaça da doença.

Com o objetivo de conscientizar sobre a importância de evitar o surgimento de focos de larvas do mosquito e, consequentemente, a propagação das doenças, equipes da SES estarão à disposição dos passageiros das empresas ligadas à STM – CPTM, EMTU e Metrô – para esclarecer cuidados que podem ser adotados diariamente.

"Os criadouros do Aedes aegypti são os locais onde os mosquitos depositam os seus ovos e as larvas se desenvolvem até formarem mosquitos adultos. A eliminação é uma estratégia fundamental no controle da proliferação do Aedes e prevenção das doenças que ele transmite. Alguns exemplos de criadouros são recipientes de água parada, pratos de plantas, calhas entupidas, lixeiras e caixas d'água mal vedadas, além de piscinas ou fontes sem os devidos cuidados", explica a coordenadora em saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças do Estado de São Paulo, Regiane de Paula.

Até o dia 17 de janeiro, foram confirmados 4.087 mil casos de dengue, distribuídos em 204 municípios. Em relação à Chikungunya, há 61 casos confirmados, em 6 cidades. Não há registro de óbitos para as doenças em São Paulo. O estado também não registrou nenhum caso confirmado de Zika vírus na primeira quinzena do mês.

"Reiteramos nosso compromisso em promover a saúde e o bem-estar da população. Com essa parceria, queremos não apenas combater a dengue, mas também criar uma consciência coletiva sobre a importância da prevenção. A participação ativa da sociedade é fundamental para o sucesso dessas iniciativas, e contamos com a colaboração de todos nesse esforço conjunto", afirma o Secretário dos Transportes Metropolitanos, Marco Antonio Assalve.

ORIENTE MÉDIO

Hamas rejeita proposta de cessar-fogo de Israel

O grupo Hamas rejeitou uma proposta israelense de um cessar-fogo de dois meses ontem. De acordo com a proposta de Tel-Aviv, o Hamas libertaria reféns israelenses em troca de prisioneiros palestinos em Israel.

A informação foi confirmada por uma autoridade do Egito, país que está participando das negociações, em entrevista à agência de notícias Associated Press. Segundo a fonte, que teve a sua identidade preservada, os líderes do grupo Hamas se recusaram a deixar a Faixa de Gaza como parte do acordo e demandaram a saída das forças israelenses do enclave palestino, além do retorno de todos os palestinos que tiveram que sair de suas casas por conta da guerra na Faixa de Gaza.

Israel não confirmou que o grupo Hamas teria recusado uma proposta de cessar-fogo. A emissora israelense Canal 12 apontou que Israel ainda não recebeu a notícia da recusa do grupo Hamas. Segundo a proposta israelense, o líder do Hamas em Gaza, Yahya Sinwar, e outras autoridades do grupo seriam autorizadas a saírem do enclave e se instalarem em outros países. O Hamas possui um escritório político em Doha, no Catar, que tem contribuído com as negociações entre as duas partes.

A notícia ocorre em meio a pressão de familiares dos reféns israelenses para que o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, consiga um acordo para o retorno de todos os sequestrados a Israel. Em um pronunciamento no domingo passado, Netanyahu rejeitou um acordo para libertar os reféns. "Só a vitória total garantirá a eliminação do Hamas e o regresso de todos os nossos reféns", disse o primeiro-ministro em um comunicado.

PROPOSTA ISRAELENSE

O portal americano Axius apontou na segunda-feira que Israel havia submetido uma proposta para a libertação dos reféns por meio de intermediários do Egito e Catar. De acordo com a proposta, as Forças de Defesa de Israel (FDI) iriam pausar a ofensiva no enclave palestino em troca da libertação dos 136 reféns que estão em Gaza.

Pela proposta, Israel gostaria que o grupo Hamas libertasse primeiro as mulheres e crianças que seguem em Gaza, além de homens com mais de 60 anos e reféns doentes. Depois, o grupo Hamas libertaria mulheres que fazem parte das forças israelenses, homens civis com menos de 60 anos, e depois soldados israelenses e os corpos dos sequestrados que morreram em Gaza.

Israel libertaria prisioneiros palestinos importantes que seriam acordados entre o grupo Hamas e Tel-Aviv. Além da saída das forças do país do Oriente Médio, os palestinos que foram retirados de suas casas no norte de Gaza poderiam retornar gradualmente. O número de prisioneiros palestinos que seriam liberados não ficou claro, mas seria um número significativo.

MORTES EM GAZA

A recusa do grupo Hamas para a proposta israelense ocorre no mesmo dia em que o Exército israelense anunciou a morte de 24 soldados na Faixa de Gaza, no ataque mais mortal contra suas forças na guerra de três meses contra o grupo Hamas em uma explosão nas proximidades da fronteira entre o enclave palestino e Israel.

Os soldados estavam preparando explosivos para demolir dois prédios no centro de Gaza na segunda-feira, quando um soldado do Hamas disparou uma granada propelida por foguete contra um tanque nas proximidades, disse o contra-almirante Daniel Hagari, porta-voz do Exército. A explosão acionou os explosivos, fazendo com que os dois prédios de dois andares desabassem sobre os soldados que estavam lá dentro.

Hagari apontou que os soldados, que eram reservistas, trabalhavam para remover edifícios e infraestrutura do grupo Hamas de perto da fronteira entre Israel e Gaza, para que as pessoas pudessem regressar em segurança às suas casas no sul de Israel.

A população israelense que vive próxima da fronteira entre Israel e o enclave palestino foi retirada da região após o início da guerra no dia 7 de outubro, quando soldados do Hamas invadiram o território israelense.

Segundo o ministério da Saúde de Gaza, que é controlado pelo Hamas, mais de 25 mil pessoas morreram no enclave palestino desde o início da guerra.

PRESSIONADO

Parentes dos reféns israelenses invadiram uma sessão do Parlamento de Israel na segunda-feira passada, para exigir que o governo faça mais para assegurar a libertação dos sequestrados mantidos pelo Hamas na Faixa de Gaza. Os seguranças do Parlamento de Israel não conseguiram impedir a entrada dos manifestantes, que exibiram fotos de seus parentes. "Vocês não vão ficar sentados aqui enquanto nossas crianças estão morrendo", disseram.

A manifestação é mais um ato de pressão sobre o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu. No domingo, ele rejeitou os termos de um acordo oferecido pelos Hamas para libertar os reféns, que exigiam a retirada das tropas do território. "Só a vitória total garantirá a eliminação do Hamas e o regresso de todos os nossos reféns", disse o premiê.

Os parentes afirmam que todos os dias descobrem que reféns foram mortos em Gaza.

240 reféns foram levados no dia 7.

MORTE POR ASFIXIA

Instituição católica apela contra execução 'bárbara' nos EUA

A Comunidade de Santo Egídio, a instituição de caridade católica com sede em Roma e ligada ao Vaticano, lançou um apelo urgente ontem, para que o Estado norte-americano do Alabama suspenda uma execução planejada para esta semana.

O detento Kenneth Smith, 58 anos, tem a execução agendada para amanhã quando uma máscara tipo respirador será colocada em seu rosto com nitrogênio puro, o que o levaria a morte por asfixia. Para a instituição, o método, inédito nos EUA, é "bárbaro" e "incivilizado" e traria "vergonha indelével" ao Estado.

Há décadas que a Comunidade de Santo Egídio faz pressão para abolir a pena de morte em todo o mundo.

A menos que seja impedido pelos tribunais, Smith será executado pelo assassinato por encomenda da mulher de um pastor, em 1988. Nos processos judiciais, o Alabama declarou que Smith usará uma máscara de gás e que o ar respirável será substituído por nitrogênio, privando-o do oxigênio necessário para se manter vivo.

"Em muitos aspectos, o Alabama parece ter a terrível ambição de estabelecer um novo padrão de humanidade, mais baixo, no já questionável e bárbaro mundo das execuções", disse Mario Marazziti, responsável pelo grupo de abolição da pena de morte de Santo Egídio, durante entrevista coletiva concedida em Roma.

"Pedimos que esta execução seja suspensa, porque o mundo não se pode dar ao luxo de regredir para a fase de matar de uma forma mais bárbara", disse Marazziti .

PETIÇÃO

Na semana passada, o gabinete do procurador-geral do Alabama disse aos juízes do tribunal federal de recursos que a hipóxia de nitrogênio é "o método de execução mais indolor e humano conhecido pelo homem". Entretanto, alguns médicos e críticos dizem que os efeitos e o que exatamente Smith sentirá são desconhecidos.

Uma petição da Comunidade de Santo Egídio pedindo à governadora do Alabama, Kay Ivey, que conceda clemência a Smith foi assinada por 15.000 pessoas, disseram as autoridades aos repórteres.

Marazziti observou que, em todo o mundo, a tendência tem sido a abolição da pena de morte. De acordo com a Anistia Internacional, 112 países a aboliram completamente, enquanto outros não a praticam.

Entre os que ainda praticam a pena de morte, a China, o Irã, a Arábia Saudita, o Egito e os Estados Unidos foram os países que registraram mais execuções em 2022, segundo a Anistia.

O Papa Francisco declarou, em 2018, que a pena de morte é inadmissível em todos os casos.

O Alabama tentou executar Smith por injeção letal em 2022, mas o estado cancelou a execução antes que as drogas letais fossem administradas porque as autoridades não conseguiram conectar as duas linhas intravenosas necessárias às veias de Smith. Smith ficou amarrado à maca por quase quatro horas durante a tentativa de execução, disseram seus advogados.

GUERRA

Rússia lança mísseis nas cidades de Kiev e Kharkiv, as duas maiores da Ucrânia

Mísseis russos atingiram as duas maiores cidades da Ucrânia na manhã de ontem, danificando prédios de apartamentos e matando pelo menos seis pessoas, depois que Moscou rejeitou qualquer acordo para encerrar a guerra de quase dois anos.

O bombardeio russo incluiu mais de 40 mísseis balísticos, de cruzeiro, antiaéreos e guiados, disseram autoridades. A ação feriu pelo menos 20 pessoas em quatro distritos de Kiev, a capital, incluindo um menino de 13 anos, segundo o prefeito Vitalii Klitschko.

Em Kharkiv, no nordeste da Ucrânia, o ataque feriu 42 pessoas, à medida que os mísseis danificaram cerca de 30 edifícios residenciais e estilhaçaram quase mil janelas de apartamentos durante o tempo gelado, disse o governador regional Oleh Syniehubov. O prefeito de Kharkiv, Ihor Terekhov, disse que a temperatura na cidade era de -7º. Uma seção inteira de um edifício residencial de vários andares foi destruída, deixando um número desconhecido de pessoas presas no local, disse Terekhov. Situada a cerca de 30 quilômetros da fronteira com a Rússia, Kharkiv tem sentido com frequência o impacto da campanha de inverno da Rússia, com ataques de longo alcance que geralmente atingem áreas civis.

Os ataques mantêm os ucranianos tensos, enquanto a linha de frente de 1.500 quilômetros quase não se moveu. A incapacidade de ambos os lados de desferir um golpe decisivo no campo de batalha empurrou o combate para a guerra de trincheiras e de artilharia. Analistas dizem que as forças do Kremlin armazenaram mísseis no final do ano passado para dar início a uma campanha de bombardeios aéreos no inverno. Parecia haver chances escassas de um fim para a guerra tão cedo. O ministro das Relações Exteriores da Rússia desafiou os Estados Unidos e outros apoiadores da Ucrânia em uma reunião da ONU na segunda-feira, 22, descartando qualquer plano de paz que eles apoiem.

Sergey Lavrov, o mais alto diplomata da Rússia, afirmou que as forças ucranianas foram "um fracasso total" no campo de batalha e são "incapazes" de derrotar a Rússia. Os ataques a Kiev e Kharkiv ocorreram dois dias depois de autoridades instaladas por Moscou no leste da Ucrânia alegarem que os bombardeios ucranianos mataram 27 pessoas nos arredores de Donetsk, ocupada pela Rússia. O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, chamou o ataque de "ato terrorista monstruoso". Os militares ucranianos, no entanto, negaram ter qualquer relação com o ataque.

PACOTE DE AJUDA

As mortes de civis ucranianos ajudaram a despertar a indignação internacional sobre a invasão do país pela Rússia, e as autoridades ucranianas apontaram para os ataques nos seus esforços para garantir mais ajuda militar dos aliados do país.